

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação do pagamento de inscrição da Servidora Gilcinéa da Consolação Téles no Curso sobre regularização fundiária urbana – o Procedimento Administrativo de Regularização e as inovações da Lei nº 13.465/17 a ser realizado pela ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. – ME, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 060/2017, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. – ME
CNPJ/CPF: 09.028.602/0001-21
ENDEREÇO: Avenida Paulista, nº 726 – CJ 1303 – CXPST 341/B – Bela Vista – São Paulo – SP - CEP 01310-100

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE AGOSTO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -